



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 13 de Julho de 2021 • Ano • Nº 7837

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Orçamentário nº 9, de 01 de junho de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar, por Anulação de Dotação, no valor total de R\$ 6.663.269,59 (seis milhões e seiscentos e sessenta e três mil e duzentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Orçamentário nº 10, de 01 de junho de 2021** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS**

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 9, DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**, por anulação de dotação, no valor total de R\$ 6.663.269,59 (seis milhões e seiscentos e sessenta e três mil e duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1593, de 29 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$6.663.269,59 (Seis milhões e seiscentos e sessenta e três mil e duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0404 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM**

**2.235 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	1.830,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.830,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.830,00</b>

**0808 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL-CODESAJ**

**2.237 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL - CODESAJ**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>

**1010 - SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO-SEAPLAN**

**2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	802.944,94
<b>Total por Ação:</b>	<b>822.944,94</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>822.944,94</b>

**1212 - SEC. MUN. DE DESEN. ECONÔM. E MEIO AMBIENTE-SEDEMA**

**2.230 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500,00
--	----------

**Decretos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS**

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Ação: 1.500,00  
Total por Unidade Orçamentária: 1.500,00

**1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME**

**1.003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES**

4.4.90.51.00 / 1 - Obras e Instalacoes 1.000.000,00  
Total por Ação: 1.000.000,00

**2.004 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.04.00 / 1 - Contratacao por Tempo Determinado 100.000,00  
3.3.90.93.00 / 1 - Indenizações e Restituições 5.000,00  
Total por Ação: 105.000,00  
Total por Unidade Orçamentária: 1.105.000,00

**1401 - SECRETARIA DE SAUDE**

**2.102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.90.94.00 / 2 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 5.000,00  
3.3.90.92.00 / 2 - Despesas de Exercicios Anteriores 690.000,00  
Total por Ação: 695.000,00  
Total por Unidade Orçamentária: 695.000,00

**1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 28.000,00  
Total por Ação: 28.000,00

**2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA**

3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo 110.000,00  
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 200.000,00  
3.3.90.46.00 / 2 - Auxilio-Alimentacao 38.000,00  
Total por Ação: 348.000,00

**2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**

3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 1.859.000,00  
Total por Ação: 1.859.000,00

**2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 100.000,00  
3.3.90.92.00 / 14 - Despesas de Exercicios Anteriores 79.457,55  
Total por Ação: 179.457,55

**2.88 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo 50.000,00  
Total por Ação: 50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS**

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.89 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO**

3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.46.00 / 2 - Auxilio-Alimentacao	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.000,00</b>

**2.092 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR**

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>

**2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

3.3.90.46.00 / 2 - Auxilio-Alimentacao	46.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>46.000,00</b>

**2.097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO**

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	23.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	18.000,00
3.3.90.46.00 / 2 - Auxilio-Alimentacao	45.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>86.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 2.626.457,55**

**1515 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TUR. E JUVENTUDE-SCTJ**

**2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00**

**1616 - SECRETARIA MUN. DA AGRIC. E ABASTECIMENTO-SAAB**

**2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.200,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	16.337,10
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.537,10</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 28.537,10**

**1717 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS**

**2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>130.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 130.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS**

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**1729 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.015 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	177.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>227.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>227.000,00</b>

**2121 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO-SMTT**

**2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>6.663.269,59</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**1010 - SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO-SEAPLAN**

**2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>70.000,00</b>

**1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME**

**2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.1.90.04.00 / 1 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.3.90.14.00 / 1 - Diarias - Civil	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>105.000,00</b>

**2.013 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.39.00 / 1 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.105.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS**

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**1401 - SECRETARIA DE SAUDE**

**2.102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

4.4.90.52.00 / 2 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

**1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.073 - CONSTRUÇÃO, E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE**

4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalacoes	111.457,55
4.4.90.51.00 / 2 - Obras e Instalacoes	160.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>299.457,55</b>

**2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA**

3.1.90.04.00 / 2 - Contratacao por Tempo Determinado	200.000,00
3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.13.00 / 2 - Obrigacoes Patronais	153.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>503.000,00</b>

**2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA**

3.1.90.04.00 / 2 - Contratacao por Tempo Determinado	200.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	1.433.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.633.000,00</b>

**2.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL**

3.1.90.04.00 / 2 - Contratacao por Tempo Determinado	32.400,00
3.1.90.13.00 / 2 - Obrigacoes Patronais	30.805,92
<b>Total por Ação:</b>	<b>63.205,92</b>

**2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**

3.1.90.04.00 / 2 - Contratacao por Tempo Determinado	103.000,00
3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109.000,00
3.1.90.13.00 / 2 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>232.000,00</b>

**2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.794,08
3.3.90.92.00 / 14 - Despesas de Exercicios Anteriores	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>260.794,08</b>

**2.88 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

3.1.90.04.00 / 2 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**2.89 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO**

3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
--	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS**

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.091 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>		
3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO</b>		
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente		7.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>2.166 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO AO COVID-19</b>		
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		118.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>118.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.316.457,55</b>
<hr/>		
<b>1525 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
<hr/>		
<b>2.073 - MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E CÍVICOS</b>		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		1.939.812,04
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.939.812,04</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.939.812,04</b>
<hr/>		
<b>1729 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<hr/>		
<b>2.165 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS NA AMORTIZAÇÃO DOS IMPACTOS DO COVID19</b>		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		77.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>227.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>227.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>6.663.269,59</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2021.

**GENIVAL DEOLINO SOUZA**

Prefeito Municipal

Matrícula : 20023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS**

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 10, DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado na Lei Municipal n.º 1574, de 12 de agosto de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto N° 422, de 30 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**0808 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL-CODESAJ**

	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.237 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL - CODESAJ</b>		
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	0,00	836,11
3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	836,11	0,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	291,21
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	291,21	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.127,32</b>	<b>1.127,32</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.127,32</b>	<b>1.127,32</b>

**1401 - SECRETARIA DE SAUDE**

	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.1.90.92.00 / 2 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	2.700,00
3.1.90.94.00 / 2 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.700,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.700,00</b>	<b>2.700,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.700,00</b>	<b>2.700,00</b>

**1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>1.073 - CONSTRUÇÃO, E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>		
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	127.138,00
4.4.90.92.00 / 14 - Despesas de Exercicios Anteriores	127.138,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>127.138,00</b>	<b>127.138,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>127.138,00</b>	<b>127.138,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS**

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**1727 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**

	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>1.005 - PROGRAMA MELHORANDO A HABITAÇÃO E A HABITABILIDADE</b>		
3.3.90.39.00 / 24 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	4.015,00
3.3.90.92.00 / 24 - Despesas de Exercicios Anteriores	4.015,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.015,00</b>	<b>4.015,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.015,00</b>	<b>4.015,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>134.980,32</b>	<b>134.980,32</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2021.

**GENIVAL DEOLINO SOUZA**

Prefeito Municipal

Matrícula: 20023